



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1458 /2015

“Altera Anexo I da Lei nº. 1123/2010 que Institui o Programa de Regularização Fundiária - Minha Casa Legal e Autoriza o Município de Pains a doar imóveis que menciona”.

A Câmara Municipal Pains, Estado de Minas Gerais aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº. 1.123/2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO - I

Programa de Regularização Fundiária do Município de Pains - Minha Casa Legal			
	POSSUIDOR	LOCALIZAÇÃO DO TERRENO	CPF
01	Adão de Sousa	Lote 09, quadra 04	846.121.006-97
.....			
72	Neviton Nativo	Lote 03, quadra 16	710.869.606-10
.....			
97	Vitória Concebida de Almeida Silva	Lote 09, quadra 15	986.908.096-00

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pains, 02 de fevereiro de 2015.

ROBSON RODARTE LOPES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
PROTOCOLO Nº: <u>1458 / 2015</u>
Data <u>04 / 02 / 15</u> hora <u>10:30</u>
Recebido por <u>CM</u>

APROVADO em única discussão
por Dito nota a zero
Sala das Sessões 02/03/2015
Ass. [assinatura]
Presidente



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

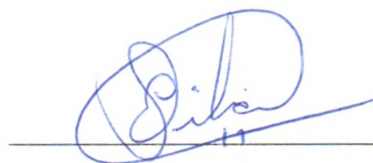
Requerimento n.º 05 / 2015

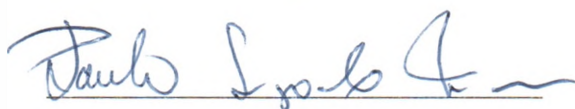
Os vereadores abaixo assinados, usando das prerrogativas que lhes confere o artigo 130, concomitante com o inciso VII do § 3º do art. 113, do Regimento Interno desta Casa, requerem tramitação em regime de urgência especial, para os Projetos de Leis:

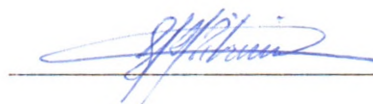
- 83 – Revisão anual de remunerações do Poder Legislativo.
- 1450 – denominação da rua Maria José de Souza Camargo.
- 1458 – Alteração na lei 1123 – Minha Casa Legal.
- 1459 – Subvenção para a Escola de Samba

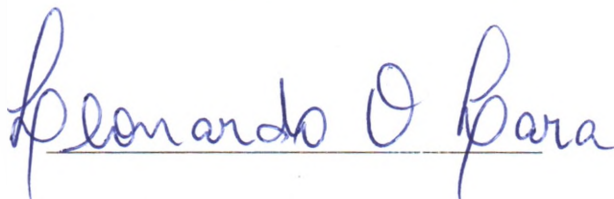
Sala das Sessões, 02 de março de 2015.

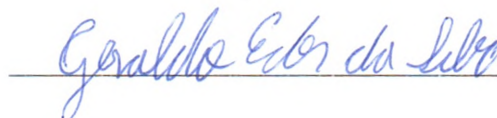


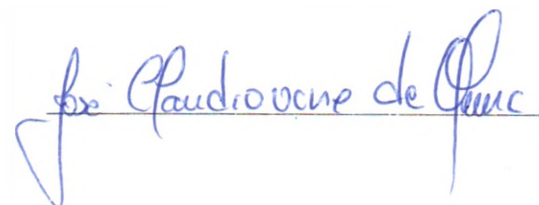














APROVADO em única discussão
por dois votos a zero
Sala das Sessões 02/03/2015
Ass. 
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pains, 02 de fevereiro de 2015.

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa o projeto de lei, em anexo, que **"Altera Anexo I da Lei nº. 1123/2010 que Institui o Programa de Regularização Fundiária - Minha Casa Legal e Autoriza o Município de Pains a doar imóveis que menciona"**.

O presente projeto de lei pretende corrigir os dados do item nº. 72 do anexo I, por ter saído com o número da quadra incorreto. Consta no item nº. 72, Neviton Natico, Lote 03, **quadra 06**, CPF.: 710.869.606-10, quando o correto seria ter saído Lote 03, **quadra 16**.

Solicitamos de V. Exa. e de seus Ilustres Pares que, recebendo o projeto, após sua tramitação nessa Casa, o declarem aprovado.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de nosso elevado apreço.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS	
PROTOCOLO Nº	<u>1458</u> / <u>2015</u>
Data	<u>04</u> / <u>02</u> / <u>15</u> hora <u>10:30</u>
Recebido por	<u>[Assinatura]</u>


ROBSON RODARTE LOPES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador **PAULO DE TARSO FARIA**
Presidente da Câmara Municipal de
PAINS- MG.